



DECRETO Nº 081, DE 31 DE MARÇO DE 2021

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA SITUADA NO RESIDENCIAL DONA AUGUSTA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que conferem o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º ficam revogados os incisos I, III, IV, V e VI, do artigo 1º e artigo 2º todos do Decreto nº 147 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 06 de abril de 2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 081, DE 31 DE MARÇO DE 2021
REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA SITUADA NO RESIDENCIAL DONA AUGUSTA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que conferem o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º ficam revogados os incisos I, III, IV, V e VI, do artigo 1º e artigo 2º todos do Decreto nº 147 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085, DE 05 DE ABRIL DE 2021
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO V, DO DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2020. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO DA SEMFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 016, de 23 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

V – Titular: – Marcos Lucena Soares"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 016/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 215, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

DESIGNA DIRETOR PRO-TEMPORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Andreia Biasutt, matrícula nº 117.552-1, no cargo de Vice-Diretora Pró-Tempore na EMEF "Padre Anthonius Lute", na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular do cargo, a servidora Ana Carolina de Lima da Silva, que se encontra de Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Conceder para a servidora Andreia Biasutt, matrícula nº 117.552-1, a gratificação que trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 694 alunos matriculados na EMEF constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 218, DE 05 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO IV, DA PORTARIA Nº 318, DE 24 DE AGOSTO DE 2018. NOMEIA MEMBROS PARA O GRUPO DE APOIO AO CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNO – CONSEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 318, de 24 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

IV – CECOF

Membro: – EVANDRO DE OLIVEIRA ZANINHO – matrícula: 109917

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 318/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 219, DE 05 DE ABRIL DE 2021

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Andreia Furlani Martins do cargo de coordenador de regulação, da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º Exonerar a servidora Marleni de Oliveira do cargo de coordenador de contratos e convênios, da Secretaria Municipal de saúde.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br